PUBLICADO
EM, 12/09/97
NO JORNAL, Folha do interior
PÁGINA 06
VISTO

LEI Nº 262/97.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres "Paulo Freire", fundada em 27/05/97, da Escola Municipal São José — Ensino de Pré — Escolar e de 1º Grau.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

Lei

Art. 1º — Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres "Paulo Freire", da Escola Municipal São José— Ensino de Pré Escolar e de 1º grau, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.908.330/0001-42.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná em 03 de Setembro de 1.997.

JOÃO DE BITENCOURT
PREFEITO MUNICIPAL